



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 01/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – CIEE/MG, nos termos da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução CSJT n. 307/2021, tornam pública a realização de **Processo Seletivo** visando à formação de cadastro de reserva para estágio remunerado direcionado a estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de graduação.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O processo seletivo será realizado por meio de aplicação de prova objetiva por meio eletrônico on-line - eliminatória e classificatória.

1.2. Poderão participar do processo seletivo, estudantes:

a) regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de graduação;

b) brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país;

c) que não tenham sido exonerados a bem do serviço público;

d) em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos.

1.3. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.4. O valor da bolsa-estágio corresponderá:

a) Educação profissional técnica de nível médio: R\$1.000,00 (Hum mil reais) por mês, para jornada de 4 horas/dia.

b) Graduação: R\$1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais) por mês, para jornada de 4 horas/dia.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

1.5. O estagiário terá direito ao auxílio-transporte de R\$12,00 (doze reais) por dia efetivamente estagiado presencialmente, no mês posterior ao de competência, mediante reembolso.

1.6. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em horários definidos pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 3ª Região, considerando-se a necessidade do serviço.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. A prova será on-line e ficará disponível ao candidato após a realização da inscrição para ser feita no mesmo período disponibilizado para as inscrições.

2.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.cieemg.org.br, no período de **20/07/2022 até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 19/8/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados, sendo vedadas quaisquer outras formas de inscrição.

a) Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE/MG, www.cieemg.org.br, clicar no acesso para “CONCURSOS”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 3ª Região e clicar neste *link*.

b) O candidato deverá informar, no ato de inscrição, o curso, conforme Anexo I deste Edital, o período em que se encontra matriculado, a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme Anexo II, e o horário de disponibilidade para estagiar (turno matutino ou vespertino). A carga horária diária indicada deverá ser de 4 horas, compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2.4. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado incorreto, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e a refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

a) Caso o candidato tenha iniciado a prova on-line, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição;

b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

- c) Não será possível alterar o e-mail e o CPF indicados no ato da inscrição;
- d) O e-mail declarado deve ser válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio dele.

2.5. O candidato que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial;
- b) O nome social será utilizado em toda comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – CIEE/MG poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e, caso detectadas informações falsas ou inverídicas, tomar as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, ainda, desligado, na hipótese de eventualmente ter sido aprovado e contratado.

2.7. O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais–CIEE/MG não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, falha do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - PROGRAMA DE COTAS:

3.1. Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei n. 11.788/2008, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) a pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

n. 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n. 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (visão monocular).

3.3. Os candidatos pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverão juntar laudo médico (documento original ou cópia legível), emitido há no máximo 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, informando, também, o nome do candidato.

- a) a pessoa com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* de exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto n. 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

3.5 A pessoa com deficiência que solicitar recurso de acessibilidade deverá fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial;
- b) Em caso de aprovação, a pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 3ª Região ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais–CIEE/MG.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n. 9.427, de 28 de junho de 2018.

- a) só poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

3.7. Os nomes dos candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência e negros ou pardos serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Este processo seletivo será composto por Prova Objetiva realizada por meio eletrônico - *on-line* - eliminatória e classificatória.

4.1.1. A prova ficará disponível ao candidato após a realização da inscrição para ser feita no mesmo período disponibilizado para as inscrições.

4.2. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio para estudantes regularmente matriculados, conforme disposto no Anexo I.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao acessar o sistema para realização da prova, o candidato receberá, via mensagem de celular (SMS) ou *e-mail*, o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos (120 segundos) para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

b) As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará perda da questão visualizada. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.7. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.8. O candidato que não realizar a prova on-line será automaticamente eliminado do processo seletivo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

4.9. A prova objetiva on-line será composta de 30 questões, baseadas nos conteúdos programáticos, conforme Anexo III:

- a) **Educação profissional técnica de nível médio:** 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Noções de Informática.
- b) **Direito:** 10 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Conhecimentos Específicos e 5 questões de Noções de Informática.
- c) **Superior exceto Direito:** 10 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Conhecimentos Específicos e 15 questões de Noções de Informática.

4.10. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador ou faça captura (*print*) de tela;
- f) Certifique-se de que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.11. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do *mouse* da tela ou realizar captura(*print*) de tela, sob pena de ter a questão anulada.

4.12. Acarretará a eliminação do candidato ou a anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla à norma mencionada no item 4.11 para a realização da prova, e a outras regras definidas neste edital, relativas ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos.

4.14. Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% do total da prova.

4.15. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Educação profissional técnica de nível médio:

- a) Maior pontuação em Noções de Informática;
- b) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação em Conhecimentos Gerais.

Graduação:

- a) Maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação em Noções de Informática.

5 - DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O gabarito (espelho da prova) estará disponível no dia **22/08/2022**, no site do CIEE/MG (www.cieemg.org.br).

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, os quais deverão ser encaminhados eletronicamente até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **23/08/2022**, para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE/MG (www.cieemg.org.br).

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, *fac-símiles* ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando-se as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE/MG será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceito, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se o exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, do gabarito oficial e das respostas aos recursos será feita em **12/09/2022**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@cjee.org.br até o dia **15/09/2022**.

5.10. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas três listas de classificação de aprovados:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista dos candidatos pessoa com deficiência;
- c) lista dos candidatos negros ou pardos.

5.12. As listas a que se refere o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **19/09/2022**.

5.14. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Publicação do gabarito provisório	22/08/2022
Interposição de recurso contra o gabarito provisório	23/08/2022
Publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos	12/09/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória	15/09/2022
Publicação das listas de classificação final definitiva	19/09/2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato convocatório condicionado ao surgimento, durante o período de validade do processo seletivo, de vaga compatível com a demanda do gestor solicitante do Tribunal, de acordo com as informações prestadas no ato de inscrição, a saber, o curso, conforme Anexo I deste Edital, a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme Anexo II, o horário de disponibilidade para estagiar (turno matutino ou vespertino) e o período em que se encontra matriculado.

6.2. Serão considerados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizados os dados cadastrais no CIEE/MG.

6.3. Para confirmar o interesse na vaga ofertada, o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail trt3@cieemg.org.br de convocação. O CIEE/MG realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.4. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato manterá sua posição na lista e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.5. Em segunda oportunidade de convocação, não tendo o candidato sido localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail trt3@cieemg.org.br, este será remanejado para o final da lista de classificados e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.6. O candidato remanejado para o final da lista só poderá ser convocado por mais uma vez.

6.7. Caso o candidato não tenha interesse na vaga ofertada, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail (trt3@cieemg.org.br).

6.8. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

6.9. Para a convocação dos candidatos que foram remanejados para o final da lista, o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE/MG realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.10 No caso de o candidato a que se refere o item 6.9 não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE/MG, será desclassificado.

6.11. Os candidatos aprovados na lista de classificação final serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

a) 1ª vaga aberta (ampla concorrência);

b) 2ª vaga aberta (ampla concorrência);

c) 3ª vaga aberta (negros e pardos);

d) 4ª vaga aberta (ampla concorrência);

e) 5ª vaga aberta (ampla concorrência);

f) 6ª vaga aberta (negros e pardos);

g) 7ª vaga aberta (ampla concorrência);

h) 8ª vaga aberta (ampla concorrência);

i) 9ª vaga aberta (negros e pardos);

j) 10ª vaga aberta (pessoa com deficiência);

k) e assim, sucessivamente, para cada curso, considerando o surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.12. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

6.13. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail: trt3@cieemg.org.br.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

7 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, e com a Resolução CSJT n. 307/2021.

7.2. Quando convocado, o CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita aos normativos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. É vedada a admissão de estagiário:

I - que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atue em processos na Justiça do Trabalho;

II - para estagiar subordinado a magistrado ou a servidor em cargo de direção ou de assessoramento que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e

III – que tenham feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11, da Lei 11.788/2008.

7.4.1 - As informações referentes às vedações constarão de declaração assinada pelo estudante.

7.5. A vigência do TCE observará os parâmetros determinados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, respeitando-se o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo, a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

8.3. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados ao estudante decorrentes de endereço de e-mail e/ou telefones desatualizados.

8.4. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis após a data de convocação serão considerados inaptos para a contratação.

8.5. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE/MG em conjunto com Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

8.7. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE/MG.

8.8. As dúvidas poderão ser sanadas na Central de Atendimento do CIEE, por meio do número (31) 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022.

DocuSigned by:

Kleber Colomarte

FAC91B10AFBD463...

KLEBER DE CASTRO SOLOMARTE

Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – CIEE/MG

FERNANDA MELO COSTA
PASCHOALIN:30836026

Assinado de forma digital por
FERNANDA MELO COSTA
PASCHOALIN:30836026
Dados: 2022.07.12 18:41:16 -03'00'

FERNANDA MELO COSTA PASCHOALIN
Secretária de Desenvolvimento de Pessoas
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I - DOS CURSOS

MÉDIO TÉCNICO	SEMESTRE PARA CONTRATAÇÃO
Técnico em Informática	1º até 2º ano
Técnico em Rede de Computadores	1º até 2º ano

CURSO	SEMESTRE PARA CONTRATAÇÃO
Administração	5º até 7º semestre
Arquitetura e Urbanismo	5º até 7º semestre
Gestão Pública	5º até 7º semestre
Ciências Contábeis	5º até 7º semestre
Direito	5º até 9º semestre
Jornalismo	5º até 7º semestre
Comunicação Social	5º até 7º semestre
Publicidade e Propaganda	5º até 7º semestre
Engenharia Civil	5º até 9º semestre
Engenharia Elétrica	5º até 9º semestre
Engenharia Mecânica	5º até 9º semestre
Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software)	5º até 7º semestre
Design Gráfico	5º até 7º semestre
Marketing	5º até 7º semestre
Biblioteconomia	5º até 7º semestre



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Pedagogia	5º até 7º semestre
História	5º até 7º semestre
Psicologia	5º até 7º semestre
Arquivologia	5º até 7º semestre
Serviço Social	5º até 7º semestre
Estatística	5º até 7º semestre
Fisioterapia	5º até 7º semestre

ANEXO II - DAS LOCALIDADES

CIDADES	CURSO(S)
BELO HORIZONTE	<p>Técnico em Informática Técnico em Rede de Computadores Administração Arquitetura e Urbanismo Gestão Pública Ciências Contábeis Direito Jornalismo Comunicação Social Publicidade e Propaganda Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Tecnologia da Informação (Ciência</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

	da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software) Design Gráfico Marketing Biblioteconomia Pedagogia História Psicologia Arquivologia Serviço Social Estatística Fisioterapia
AIMORÉS	Direito
ALFENAS	Direito
ALMENARA	Direito
ARAÇUAÍ	Direito
ARAGUARI	Direito
ARAXÁ	Direito
BARBACENA	Direito
BETIM	Direito
BOM DESPACHO	Direito
CARATINGA	Direito
CATAGUASES	Direito
CAXAMBU	Direito
CONGONHAS	Direito
CONSELHEIRO LAFAIETE	Direito



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

CONTAGEM	Direito
CORONEL FABRICIANO	Direito
CURVELO	Direito
DIAMANTINA	Direito
DIVINÓPOLIS	Direito
FORMIGA	Direito
FRUTAL	Direito
GOVERNADOR VALADARES	Direito
GUANHÃES	Direito
GUAXUPÉ	Direito
ITABIRA	Direito
ITAJUBÁ	Direito
ITAÚNA	Direito
ITUIUTABA	Direito
ITURAMA	Direito
JANUÁRIA	Direito
JOÃO MONLEVADE	Direito
JUIZ DE FORA	Direito
LAVRAS	Direito
MANHUAÇU	Direito
MONTE AZUL	Direito
MONTES CLAROS	Direito



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

MURIAÉ	Direito
NANUQUE	Direito
NOVA LIMA	Direito
OURO PRETO	Direito
PARÁ DE MINAS	Direito
PARACATU	Direito
PASSOS	Direito
PATOS DE MINAS	Direito
PATROCÍNIO	Direito
PEDRO LEOPOLDO	Direito
PIUMHI	Direito
PIRAPORA	Direito
POÇOS DE CALDAS	Direito
PONTE NOVA	Direito
POUSO ALEGRE	Direito
RIBEIRÃO DAS NEVES	Direito
SABARÁ	Direito
SANTA LUZIA	Direito
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Direito
SÃO JOÃO DEL REI	Direito
SAO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Direito
SETE LAGOAS	Direito



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

TEÓFILO OTONI	Direito
TRÊS CORAÇÕES	Direito
UBÁ	Direito
UBERABA	Direito
UBERLÂNDIA	Direito
UNAÍ	Direito
VARGINHA	Direito

ANEXO III - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Acentuação. 2 Classe de Palavras. 3 Interpretação de Textos. 4 Concordância Verbal e Nominal. 5 Flexão das Palavras. 6 Ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, responsabilidade social.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA : 1 Excel. 2 Word. 3 Correio Eletrônico - Outlook. 4 Internet.

DIREITO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Acentuação. 2 Classe de Palavras. 3 Emprego de Tempos e Modos Verbais. 4 Interpretação de Textos. 5 Concordância Verbal e Nominal. 6 Flexão das Palavras. 7 Ortografia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA : Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet.

DIREITO TRABALHISTA: Direito do Trabalho Princípios; Introdução: Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Empregado e Empregador; Duração do Trabalho: Jornada Diária e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Semanal; Do Teletrabalho; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres ou Perigosas; Da Proteção do Trabalho da Mulher; Da Proteção do Trabalho do Menor; Do Contrato Individual de Trabalho: Remuneração, Alteração, Suspensão, Interrupção e Rescisão; Salário e Remuneração: Proteção Legal ao Salário. Direito Processual do Trabalho Organização da Justiça do Trabalho; Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho; Do processo Judiciário do Trabalho; Dos Dissídios Individuais; Sentença e Acórdão; Recursos. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Direito Administrativo, Administração Pública; Administração Direta, Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativo, Bens Públicos, Atos Administrativos, Negócios Administrativos. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º da Constituição Federal); Direito e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º da Constituição Federal); Organização do Estado (art. 18º ao 33º da Constituição Federal). **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** O Direito Processual Civil, A Jurisdição; A Ação; As Partes e Procuradores; O Ministério Público; Os Órgãos Judiciários e Os Auxiliares da Justiça; Competência; Princípios Constitucionais aplicados ao processo.

SUPERIOR EXCETO DIREITO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Acentuação. 2 Classe de Palavras. 3 Emprego de Tempos e Modos Verbais. 4 Interpretação de Textos. 5 Concordância Verbal e Nominal. 6 Flexão das Palavras. 7 Ortografia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet.

ADMINISTRAÇÃO: Planejamento Organizacional: 1 Conceitos e princípios de planejamento. 2 Natureza e importância do planejamento. 3 Partes e tipos de planejamento. 4 O ambiente de planejamento. 5 Planejamento como processo e sistema. 6 A organização e operacionalização do planejamento. 7 Métodos e técnicas de planejamento. 8 Conceitos e Ferramentas da Qualidade. Administração Pública: 1 Conceito, elementos, poderes; organização e estrutura administrativa, órgãos públicos. 2 Agentes Públicos. 3 Atividades Administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos. 4 Atos Administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos. 5 – Noções básicas de Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações), Licitações na Modalidade pregão (Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/2000) e Sistema de Registro de Preço (Decreto 3.931/2001).

ARQUITETURA E URBANISMO: Domínio de Desenho técnico em Autocad e ou Revit. Noções de: Projeto de arquitetura - fases e etapas de desenvolvimento do projeto; Projeto paisagístico;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Levantamento arquitetônico; Legislação e normas arquitetônicas; Conforto ambiental; Acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

ARQUIVOLOGIA: Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. A legislação arquivista brasileira; leis e fundamentos. A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. Informática: Informática aplicada à arquivologia.

BIBLIOTECONOMIA: Organização, Tratamento e Recuperação da Informação: teoria, princípios de indexação; catalogação; classificação; MARC. Sistemas de gerenciamento de unidades de informação: Sistema Pergamum. Rede de bibliotecas: RVBI, BDJur. Serviço de referência: teoria e princípios.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Noções de Serviços Públicos: 1 Conceito. 2 Serviço Privativo do Estado. 3 Serviço de Utilidade Pública. 4 Prestação de Serviço Mista. Contabilidade Básica: 1 Contabilidade Aplicada à Administração Pública: conceito, objeto, objetivo, regime contábil, campo de aplicação. 2 Orçamento Público: conceito, princípios, ciclo orçamentário, créditos adicionais. 3 Receita: conceito, classificação, estágios. 4 Despesa: conceito, classificação, estágios. 5 Despesas de Exercícios Anteriores: conceito, ocorrências. 6 Suprimento de Fundos: conceito, concessão, restrição na concessão. 7 Restos a Pagar: conceito, classificação. 8 Plano de Contas: conceito, estrutura, sistemas de contas. 9 Prescrição.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: Conceitos, objetivos, modelos, métodos e meios da comunicação. Comunicação de massa: efeitos, meios e componentes fundamentais; Comunicação Pública; Comunicação organizacional: conceitos e técnicas; Estratégias de comunicação nas organizações: planejamento, plano, gestão e mensuração; Comunicação organizacional integrada; Propaganda governamental; Comunicação e opinião pública; Mídias sociais.

DESIGN GRÁFICO: Cores: formação e classificação das cores; Processo subtrativo; Produção Gráfica: 3 processos de impressão, papéis para impressão; Tipos de acabamento gráfico; Tipologia: tipos de fontes em uso; Formatos gráficos; Principais softwares gráficos (Illustrator, Corel Draw, In Design, Photoshop): funcionalidades e uso das ferramentas; Diagramação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

ENGENHARIA CIVIL: Prática nos softwares Autocad 2D e Excel, NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura; Noções de Estrutura, Técnicas de Construção; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidro sanitárias Prediais e Materiais de Construções.

ENGENHARIA ELÉTRICA: Instalações Elétricas Prediais, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Eletrônica de Potência, Microcontroladores, Programação em Ladder.

ENGENHARIA MECÂNICA: Mecânica Estática; Resistência dos Materiais; Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos; Instalações Termomecânicas; Máquinas de elevação e transporte; Conhecimentos em Microsoft Office e BrOffice; Noções de AutoCad.

ESTATÍSTICA: Estatística descritiva e análise exploratória de dados, Técnicas de amostragem, Cálculo de probabilidades.

FISIOTERAPIA: Ética e bioética, Gestão de saúde, Relação interpessoal, Avaliação funcional, CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Fisiologia do Exercício.

GESTÃO PÚBLICA: Gestão: Teoria das Organizações, Processos Organizacionais. Direito: Direito Administrativo. Contabilidade: Contabilidade Pública. Bases da Administração Pública, Licitação e Gestão de Contratos.

HISTÓRIA: Conflitos na América Latina e no Oriente Médio; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História africana e indígena: importância e influência na formação da sociedade brasileira; História da América e suas Identidades; História do Brasil e a construção de identidades; História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico; Idade Moderna; O caráter científico da História; Seleção e organização de conteúdos históricos.

JORNALISMO: 1 Gêneros Jornalísticos. 2 Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte. 3 Linguagem Jornalística: conceitos e tipos. 4 Objetividade Jornalística. 5 Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos. 6 Cobertura Jornalística. 7 Entrevista: conceito, classificação, conteúdo e preparativos. 8 Foco Narrativo. 9 Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo. 10 Editorações de Textos. 11 Títulos.

MARKETING: Conceitos de comunicação interna e externa; Conduta ética do publicitário; Criação; Edição de Vídeo, Tratamento de Imagens; Editoração eletrônica; Planejamento de Comunicação; Produção e planejamento de campanhas institucionais; Produção Gráfica;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Programação Visual em Publicidade e Propaganda; Redes Sociais; Técnicas de assessoramento.

PEDAGOGIA: Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino-aprendizagem, Teorias da Educação, Planejamento educacional, Prática pedagógica, A pedagogia de projetos, A aprendizagem significativa, A docência, Fundamentos da Educação Inclusiva, Educação e Inclusão Social, Alfabetização e Letramento, Fundamentos Filosóficos da Educação.

PSICOLOGIA: PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: Histórico da Psicologia Organizacional; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Organizacional; Campos de atuação da Psicologia Organizacional. DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: Produção e planejamento de campanhas institucionais, Conduta ética do publicitário, Técnicas de assessoramento, Organização de eventos (cerimonial), Opinião Pública.

SERVIÇO SOCIAL: Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista; vulnerabilidade social; programas e Projetos Sociais; pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres; trabalho com rede sociais; trabalho com a família e com a comunidade; Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei orgânica da Assistência Social – LOAS; a Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social; Código de Ética Profissional do Assistente Social.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DE SOFTWARE)

Fundamentos e princípios de Sistemas de Informação. Hardware. Conceitos e Sistema de bancos de dados. Redes de computadores e internet. Sistemas operacionais. Organização e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

arquitetura de computadores. Engenharia de Software. Gerenciamento de Projetos de Software. Segurança da informação. Linguagens de programação. Programação orientada a objetos. Conceitos básicos de SOA; MVC; Framework.Net e suas aplicações. Front-end (Angular, Javascript, Knockout). Metodologia Ágil. Manifesto Ágil. SCRUM. Kanban. XP. Método Cascata. Gerenciamento de Projetos PMBOK.